

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguaraiava.pr.gov.br

Jaguaraiava, 02 de março de 2022

01 Página / Ano 6 / Edição nº 538



DECRETOS

DECRETO nº. 116/2022

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora
ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da
Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo
Geral sob nº. 02134/2022, do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE
SERVICOS GERAIS**, nomeado que fora através do Decreto nº. 102/2013, o Senhor
LAELSON RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.382-8
II/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.059-15.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 117/2022

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora
ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da
Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo
Geral sob nº. 02170/2022, do cargo em provimento efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**,
nomeado que fora através do Decreto nº. 092/2022, o Senhor **WANDERLEI
RODRIGUES DE MELLO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.107-9
SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.239-72.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 118/2022

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora
ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da
Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo
Geral sob nº. 02238/2022, do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE
SERVICOS GERAIS**, nomeada que fora através do Decreto nº. 312/2014, a Senhora
EDINA MARA ZEZEZYCHIL, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.206-8
II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.489-82.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 119/2022

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora
ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da
Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo
Geral sob nº. 02264/2022, do cargo em provimento comissionado de **SECRETARIA
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, nomeada que
fora através do Decreto nº. 024/2021, a Senhora **CLÉIA APARECIDA VALENGA
SLOBODA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.131-6 SESP/PR e
inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.109-30.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://secweb.procergs.com.br/verificadorweb/

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 120/2022

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora
ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da
Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo
Geral sob nº. 02265/2022, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE
GESTÃO TÉCNICA**, nomeada que fora através do Decreto nº. 066/2021, a Senhora
MARILIA RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.909-3
SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.259-42.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 121/2022

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora
ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da
Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo
Geral sob nº. 02170/2022, do cargo em provimento efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**,
nomeado que fora através do Decreto nº. 092/2022, o Senhor **WANDERLEI
RODRIGUES DE MELLO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.107-9
SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.239-72.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data,
produzindo efeitos retroativos a 26/02/2022.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística



SAMAE

PORTARIA Nº 003/2022

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de
Jaguaraiava - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a
Lei Municipal nº 2155/2010, o Decreto nº 003/2021 e diante da necessidade
administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 012/2021 de 30 de abril de 2021, a pedido, com
base na solicitação através do protocolo nº 104/22 de 16 de fevereiro de 2022, que
concedeu LICENÇA SEM VENCIMENTOS por 02 anos ao Senhor **SIDINEI ALVES
DE OLIVEIRA** RG nº 4.806. XXX-X e CPF nº 689.467. XXX-XX, servidor do cargo
efetivo de Auxiliar de Operação e Manutenção.

Art. 2º - Deve o servidor apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos do
SAMAE a partir de 02/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos
retroativos a partir de 01 de março de 2022.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguaraiava, 02 de março de 2022.

PEDRO LEONARDO DELGADO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 003/2021



CÂMARA

EXTRATO DE CONTRATO
3º TERMO ADITIVO DE Prazo e Valor
Pregão nº 8/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Contratado: SCHERMAK COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA
EPP - CNPJ: 05.091.450/0001-50
End.: RUA FAGUNDES VARELA 1560, 0 - CEP: 84020010 - BAIRRO: UVARANAS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO
DE 13 (TREZE) IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS MULTIFUNCIONAL PARA IMPRESSÃO,
CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO PRETO E BRANCO COM FRANQUIA MENSAL DE 1250 CÓPIAS MÊS;
E 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA LASER PARA IMPRESSÃO, CÓPIA E
DIGITALIZAÇÃO PRETO E BRANCO E COLORIDA, QUE IMPRIMA EM PAPEL A4 E A3,
INCLUSIVE EM PAPEIS COM GRAMATURA DE 180G/M² OU SUPERIOR, COM FRANQUIA
MENSAL DE 500 CÓPIAS MÊS.
Nova data de Vigência: de 01/12/2020 a 01/04/2022
Valor Global: R\$ 8.190,00 (Oito Mil, Cento e Noventa Reais)

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
11	01.001.01.031.0001.2001.1	1	3.3.90.40.01.00	Do Exercício
12	01.001.01.031.0001.2001.1	1	3.3.90.40.12.00	Do Exercício

Fiscal Contrato

Nome do fiscal

LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA

Jaguaraiava, 25/02/2022.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador-Presidente
Câmara Municipal de Jaguaraiava

*O original encontra-se assinado

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Relatório de Devolução de Diárias
PERÍODO: 01/02/2022 até 28/02/2022

BENEFICIÁRIO: MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX	CPF	109.065.589-48
Nº EMPENHO: 348/2021		
VALOR: R\$ 549,79		
FORMA DE DEVOLUÇÃO: DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO		
HISTÓRICO: REFERENTE DEVOLUÇÃO DIÁRIA PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR DIAS 18 A 19/11/21 CONFORME RETENÇÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE FEVEREIRO/2022		

BENEFICIÁRIO: MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX	CPF	109.065.589-48
Nº EMPENHO: 351/2021		
VALOR: R\$ 549,79		
FORMA DE DEVOLUÇÃO: DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO		
HISTÓRICO: REFERENTE DEVOLUÇÃO DIÁRIA PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR DIAS 24 A 25/11/21 CONFORME RETENÇÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE FEVEREIRO/2022		

EM BRANCO

	EXPEDIENTE	
Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava		
Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.		
Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR Jornalista Responsável		
Secretaria Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-5638		
E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.